



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Medianeira**

**Portaria nº 124, de 30 de junho de 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o disposto nos artigos 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;  
considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação,

**RESOLVE**

Designar a Comissão Inventariante composta pelos servidores **PATRICK COLPO ACORDI**, matrícula SIAPE nº 1748121, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2106921, **CARLOS LAÉRCIO WRASSE**, matrícula SIAPE nº 2802655, **SIMONE SPOHR VENZON**, matrícula SIAPE nº 2123513, **JEAN METZ**, matrícula SIAPE nº 1974263, **GUILHERME MENON MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2115276, **WELLINGTON VIDA LEAL**, matrícula SIAPE nº 2118552, **DANIEL MARCOS DAL POZZO**, matrícula SIAPE nº 1937399, **PATRÍCIA DIAS GAMERO**, matrícula SIAPE, nº 2077186, **SOLLES AUGUSTO ROVARIS**, matrícula SIAPE nº 1041961, **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA CAVALI**, matrícula SIAPE nº 1902094, **MARILEI ROSANE VEIT**, matrícula SIAPE nº 2041955, **EMANUELA BERGAMO DOS SANTOS SOBJAK**, matrícula SIAPE nº 2086456, **ELIANE OLIARI RISTOF**, matrícula SIAPE nº 393095, **IVAIR MARCHETTI**, matrícula SIAPE nº 2041967, **MÁXIMO ISIDORO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 393707, **VANDIRA ANTONIA DE MACEDO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1026787, **RUTE WOMER**, matrícula SIAPE nº 393998, **ELÉ TEREZINHA LOPES**, matrícula SIAPE nº 393107, **REGINALDO BORGES**, matrícula SIAPE nº 2807706 e **AVELINO DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 0393244, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a comissão inventariante, responsável em realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, observando a data limite de 31 de dezembro de 2014, o INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS MEDIANEIRA, constantes do Inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

- a) Verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;
- b) Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) Comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;
- d) Identificar e recolher, ouvida a Gerência de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI  
Diretor-Geral